



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
SEGUNDA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.895**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
PREVIPALMAS.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 3 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nºs 2020035726, 2021028768 e 2021044575,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano:

Auxiliar Administrativo-40h:  
CLAUDIA REGINA DA SILVA ARRAIS;  
LUCAS DE SOUSA SALES;  
RAFAEL MENDES VIDAL.

Psicólogo-30h:  
MÁRIA GORETH DIAS VIDAL.

Vigia-40h:  
NETO FILHO TERRECO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 795 DGF/GAB/SEPLAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.278 – DSG, de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2019, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do contrato de manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, referente ao Processo Nº 2021035745, firmado entre o Município de Palmas e a empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 27.273.391/0001-74. Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de vigilância eletrônica, para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão nas instalações do Patrimônio e Almoxarifado e da Garagem Central do Município de Palmas- TO.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Thanielly Santos de Sousa	413046088
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	41303177

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato de manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, referente ao Processo Nº 2021035745, firmado entre o Município de Palmas e a empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 27.273.391/0001-74. Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de vigilância eletrônica, para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão nas instalações do Patrimônio e Almoxarifado e da Garagem Central do Município de Palmas- TO.

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barbosa Júnior	413036746
SUPLENTE	Raimundo Gomes Aguiar	413019852
GARAGEM CENTRAL		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Aparecido José da Silva	413041801
SUPLENTE	Rogério Azevedo de Sousa	155551

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 005 DCG/GAB/SEFIN, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, ATO Nº 478 – DSG., e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 124/2021, referente ao Processo Nº 2021051965, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Larclean Saúde Ambiental LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.508.726/0001-56, que diz respeito a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos/morcegos e limpeza de reservatórios de água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho de Resende de Aguiar	413042286
SUPLENTE	Ruberval Pereira Nascimento	413019630

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2022.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário Executivo de Finanças  
PORTARIA Nº 067/2019/GAB/SEFIN

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de janeiro de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 004/2022, cujo o objeto é futura aquisição de materiais para manutenção do Sistema de Irrigação, que atenderá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruída no processo nº 2021035722. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE PAULO RIBEIRO GUIMARAES	080.825.988-16	9733 /00091/2021
NERSI FATIMA FAVERO HEYDT	455.999.390-49	9733 /00092/2021
NERSI FATIMA FAVERO HEYDT	455.999.390-49	9733 /00093/2021
JAIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	746.917.833-34	9733 /00094/2021
JAIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	746.917.833-34	9733 /00095/2021
ALEANDRO HOLANDA TAVARES	596.700.961-20	9733 /00096/2021
ALEANDRO HOLANDA TAVARES	596.700.961-20	9733 /00097/2021
NILTO JESUS DE ARAUJO	105.769.321-91	9733 /00100/2021
NILTO JESUS DE ARAUJO	105.769.321-91	9733 /00101/2021
VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO	246.814.581-04	9733 /00106/2021
VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO	246.814.581-04	9733 /00107/2021

Local para Comparecimento:  
Secretaria de Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti  
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO BATISTA CERVEIRA MUNIZ	335.657.917-72	9733 /00108/2021
JOAO BATISTA CERVEIRA MUNIZ	335.657.917-72	9733 /00109/2021
VALDO PEREIRA GOMES	360.827.671-87	9733 /00119/2021
VALDO PEREIRA GOMES	360.827.671-87	9733 /00120/2021
VINCI CAPITAL S/A	16.831.699/0001-71	9733 /00131/2021
VINCI CAPITAL S/A	16.831.699/0001-71	9733 /00132/2021
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.994.811-00	9733 /00141/2021
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.994.811-00	9733 /00142/2021
JOSE EDUARDO CLOSS	451.529.509-87	9733 /00152/2021

Local para Comparecimento:  
Secretaria de Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti  
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

### EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatção e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ADRIANO GONCALVES DE ALMEIDA	010.297.241-99	9733/00212/2021
ANDRE GONCALVES DE ALMEIDA	011.666.151-89	9733/00239/2021
ANTONIO COSTA DE ANDRADE	451.477.011-68	9733/00216/2021
ANTONIO TAVARES GIACOMINI	369.380.688-87	9733/00198/2021
BENEDITO DO CARMO RESENDE	306.383.051-87	9733/00196/2021
DOMINGOS ARAUJO AMORIM	159.599.021-68	9733/00211/2021
GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO	331.111.701-87	9733/00200/2021
JULIANE FERREIRA LEITE	068.665.984-86	9733/00224/2021
MANOEL JOSE PEDREIRA	060.815.681-72	9733/00203/2021
OSNY JUNIOR MACHADO	963.752.051-15	9733/00226/2021
TEREZA PEREIRA DA SILVA	360.370.361-87	9733/00195/2021

Local para Comparecimento:  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti  
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE PARENTE DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)	056.222.551-04	9733/00242/2021
JOSE PARENTE DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)	056.222.551-04	9733/005/2021 (*)
ANTONIA MUNIZ MOREIRA (ESPÓLIO DE)	170.096.851-34	9733/00244/2021
ANTONIA MUNIZ MOREIRA (ESPÓLIO DE)	170.096.851-34	9733/007/2021 (*)
POMPILHO FRANCISCO ALVES (ESPÓLIO DE)	271.448.101-97	9733/00245/2021
POMPILHO FRANCISCO ALVES (ESPÓLIO DE)	271.448.101-97	9733/008/2021 (*)

(\*) Termo de Intimação Fiscal Complementar

Local para Comparecimento:  
Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti  
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	Autos de Infração
TURIM PALACE HOTEL LTDA	2021058634-2021058635-2021058636	19516-19517-19518/ISS-AF-SN

Palmas, 06 de janeiro de 2022

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Processo	Sentença de 1ª Instância
DIAMOND CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	2021024445-2021024446-2021024452-2021024458-2021024470-2021036971-2021024473-2021024475	MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Palmas, 06 de Janeiro de 2022

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Processo	Sentença de 1ª Instância
HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA	2021055879-2021055881-2021055883-2021055885-2021055887-2021055888-2021055889-2021055890-2021055892-2021055893-2021055894-2021055896-2021055897-2021055898-	MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Palmas, 06 de Janeiro de 2022

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cândida Antônia dos Santos – Presidente  
Denizia Leite Queiroz – Secretária  
Zulmira Trindade de Sousa – 1º Membro  
Sirlene Mamedes da Silva – 2º Membro  
Weslayny Vieira Goes Cerqueira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Neila Mônica Pereira Rêgo da Silva – Suplente  
Suzana Carvalho dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de Janeiro de 2022.

Welma M. Milhomem Ribeiro da Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cândida Antônia dos Santos – Presidente  
Denizia Leite Queiroz – Secretária  
Zulmira Trindade de Sousa – 1º Membro  
Sirlene Mamedes da Silva – 2º Membro  
Weslayny Vieira Goes Cerqueira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Suzana Carvalho dos Santos – Suplente  
Isaías Lino de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de Janeiro de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ATESTO DE NOTAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas para receber mercadorias, alimentos e conferir serviços realizados da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, bem como atestar as notas fiscais referentes a essas aquisições.

Thony Sávio de Araújo Mendes – Presidente  
Roberto Gomes de Sousa – Secretário (a)

Art. 2º O servidor que transgredir esta portaria arcará com as consequências previstas no Estatuto dos servidores públicos da administração direta e indireta dos poderes do município de Palmas.

Art. 3º O mandato dos servidores citados, responsáveis pelos atesto das notas fiscais será correspondente ao período de 04/01/2022 a 31/12/2022 podendo ser renovada, pelo mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020 e Resolução nº 004/2015. Alterada pela Resolução nº20, de 02 dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Thony Sávio de Araújo Mendes – Presidente  
Roberto Gomes de Sousa – Secretário (a)  
Lidiane de Oliveira Bezerra – 1º Membro  
Maria de Jesus Aires Araújo – 2º Membro  
Eva da Cruz Vilanova Neta – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente  
Luciana Oliveira Mendes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Thony Sávio de Araújo Mendes – Presidente  
Roberto Gomes de Sousa – Secretário (a)  
Lidiane de Oliveira Bezerra – 1º Membro  
Luciana Oliveira Mendes – 2º Membro  
Eva da Cruz Vilanova Neta – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente  
Tahina Marla Alves da Silva Paz – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Simone Marques Freitas – Presidente  
Sintia Sobrinho Fernandes – Secretário (a)  
Luciana Madureira Beltrão da Silva – 1º Membro  
Juvenilton de Sousa Abreu – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leidinalva Silva Santos – Suplente  
Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri  
Presidente da ACCE

**PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Simone Marques Freitas – Presidente  
Sintia Sobrinho Fernandes – Secretário (a)  
Luciana Madureira Beltrão da Silva – 1º Membro  
Juvenilton de Sousa Abreu – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leidinalva Silva Santos – Suplente  
Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri  
Presidente da ACCE

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Natanael Melquíades dos Santos – Presidente  
Yngrid Cruz de Oliveira – Secretário (a)  
Enoques Melquíades dos Santos – 1º Membro  
Hermes Pereira da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Vaneth Nunes da Silva Almeida – Suplente  
Grasiela Rodrigues Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de Janeiro de 2021.

Dilma Moreira Lima de Souza  
Presidente da ACCEI

#### **PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Natanael Melquíades dos Santos – Presidente  
Yngrid Cruz de Oliveira – Secretário (a)  
Enoques Melquíades dos Santos – 1º Membro  
Hermes Pereira da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Vaneth Nunes da Silva Almeida – Suplente  
Grasiela Rodrigues Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de Janeiro de 2021.

Dilma Moreira Lima de Souza  
Presidente da ACCEI

#### **PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Moraes Sousa – Presidente  
Ana Kamila da Silva – Secretária  
Degnane Nunes de Brito - 1º Membro  
Adrialdo dos Santos Sousa – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Leane Carvalho da Silva – suplente  
Wadson da Cunha Silva - suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 03 de Janeiro de 2022.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
Presidente da ACE

#### **PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Chamada pública da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de chamada pública, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Moraes Sousa – Presidente  
Ana Kamila da Silva – Secretária  
Degnane Nunes de Brito - 1º Membro  
Adrialdo dos Santos Sousa – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Leane Carvalho da Silva – suplente  
Wadson da Cunha Silva - suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 03 de Janeiro de 2022.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hesleny Lopes Carneiro – Presidente  
Wesley Fortaleza Reis – Secretário  
Rogerio Santana Moreira Neves – 1º Membro  
Hélio Sena Gonçalves – 2º Membro  
Raquel Aguiar Dutra – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ellis Regina da Silva Rocha – Suplente  
Aécio Lima de Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Adriana Pereira do Nascimento  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da licitação no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hesleny Lopes Carneiro – Presidente  
Wesley Fortaleza Reis – Secretário  
Rogerio Santana Moreira Neves – 1º Membro  
Hélio Sena Gonçalves – 2º Membro  
Raquel Aguiar Dutra – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ellis Regina da Silva Rocha – Suplente  
Aécio Lima de Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Adriana Pereira do Nascimento  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Elioenay Silva Soares - Presidente  
Wagna Nunes de Siqueira - Secretária  
Albina Rodrigues Alves – 1º Membro  
Claci Maria Benati – 2º Membro  
Keila Maria Gonçalves – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Josiano Carvalho Nunes - Suplente  
Francisco do Espírito Santo Filho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de JANEIRO de 2022.

Cláudia Lopes de Carvalho  
Presidente da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim

**PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Elioenay Silva Soares – Presidente  
Wagna  
Nunes de Siqueira - Secretário (a)  
Albina Rodrigues Alves – 1º Membro  
Claci Maria Benati- 2º Membro  
Keila Maria Gonçalves- 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Josiano Carvalho Nunes - suplente  
Francisco do Espírito Santo Filho- suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Claudia Lopes de Carvalho  
Presidente da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim

**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Beatriz Inês Corteze Hirsch – Presidente  
Ariadne Bitencuort Marinho Lima – Secretária  
Fabrícia Cibeli Bruxel – 1º Membro  
Marinalva Cipriano de Sousa Prado – 2º Membro  
Delbora Rejane Barros Mendes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aurea Assunção Silva – Suplente  
Domingas Lima Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 06 de janeiro de 2022.

Claudete Furini Barboza Martins  
Presidente da ACCEI Cantinho do Saber

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Beatriz Inês Corteze Hirsch – Presidente  
Ariadne Bitencuort Marinho Lima – Secretária  
Fabrícia Cibeli Bruxel – 1º Membro  
Marinalva Cipriano de Sousa Prado – 2º Membro  
Delbora Rejane Barros Mendes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aurea Assunção Silva – Suplente  
Domingas Lima Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 06 de janeiro de 2022.

Claudete Furini Barboza Martins  
Presidente da ACCEI Cantinho do Saber

**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Pequeninos do Cerrado, Cícera Patricy Matias Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI -

Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequeninos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira – Presidente  
Aparecida Clementina de Magalhaes – Secretária  
Maria da Cruz dos Santos Moreira – 1º Membro  
Suely Chaves dos Santos – 2º Membro

Art.3º - Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Debora Antunes Xerente - suplente  
Eudimeia Lima Batista - suplente

Art.4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, em 05 de Janeiro de 2022.

Cícera Patricy Matias Almeida  
Presidente da ACCEI

#### **PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022 a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Caline da Silva Melo Mota – Presidente  
Maysa Yvo Monteiro – Secretário (a)  
Soeli Folador– 1º Membro  
Ilcione Coelho de Sousa – 2º Membro  
Welson Bezerra da Silva– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Andreia Pereira Angra – Suplente  
Vanilde Teixeira de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

Caroline Nelson  
Presidente da ACCEI

#### **PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Caline da Silva Melo Mota – Presidente  
Maysa Yvo Monteiro – Secretário (a)  
Soeli folador– 1º Membro  
Ilcione Coelho de Sousa – 2º Membro  
Welson Bezerra da Silva– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Andreia Pereira Angra – Suplente  
Vanilde Teixeira de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 Janeiro de 2021.

Caroline Nelson  
Presidente da ACCEI

#### **PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno (ACCEI), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Samara Dias Barbosa– Presidente  
Marcelia Barros Maracaipe – Secretária  
Naura Montizuma Galvão– Membro

Art.3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Raimunda de Almeida Borges – Suplente  
Ilandia Alves Soares Jorge – Suplente

Art.4º Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 04 de janeiro de 2022.

Leia Rezende Peris  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI – ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Samara Dias Barbosa– Presidente  
Marcelia Barros Maracaipe – Secretária  
Naura Montizuma Galvão– Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Raimunda de Almeida Borges – Suplente  
Ilandia Alves Soares Jorge – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Leia Rezende Peris  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE-Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização

dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art.2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

ANTONIO CAMPOS DA SILVA - Presidente  
JANES CLEYTON RODRIGUES COSTA - Secretário  
BRUNO MOULIN FRANCO- 1º MEMBRO

Art.3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

LUCÉLIA RIBEIRO LOUZEIRO ARAUJO – SUPLENTE  
EDNA MARIA FERREIRA LOPES – SUPLENTE

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro 2022

ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE-Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE-Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009, e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art.2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

ANTONIO CAMPOS DA SILVA - Presidente  
JANES CLEYTON RODRIGUES COSTA - Secretário  
BRUNO MOULIN FRANCO- 1º MEMBRO

Art.3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

LUCÉLIA RIBEIRO LOUZEIRO ARAUJO – SUPLENTE  
EDNA MARIA FERREIRA LOPES – SUPLENTE

Art.4. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro 2022

ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Irene Florentino Gomes – Presidente  
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretário (a)  
Dayanne Rodrigues Paiva – 1º Membro  
Simone Pereira Torres – 2º Membro  
Erica Flavia Alves Nunes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antonio Francisco Barros Neves – Suplente  
Carlos Neto Barros da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de Janeiro de 2022.

Alcirene de Fatima Lopes Moura  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Costa Fernandes – Presidente  
Edineia Florentino Fernandes – Secretário (a)  
Fernando Pereira de Oliveira – 1º Membro  
Hélvia Almeida Coelho – 2º Membro  
Deylaine Jackeline Ribeiro Alves – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aparecida Ferreira Lima Nascimento – 1º Suplente  
Ana Maria Barbosa da Silva – 2º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro de 2022.

Telma Andrade de Oliveira Alves  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Costa Fernandes – Presidente  
Edineia Florentino Fernandes – Secretário (a)  
Fernando Pereira de Oliveira – 1º Membro  
Hélvia Almeida Coelho – 2º Membro  
Deylaine Jackeline Ribeiro Alves – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aparecida Ferreira Lima Nascimento – 1º Suplente  
Ana Maria Barbosa da Silva – 2º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro de 2022.

Telma Andrade de Oliveira Alves  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACE – Associação Comunidade da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, cujas atribuições correspondem à

atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais, objetos de contratos ou por outros meios de aquisições, conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Muriel Vieira Moreno  
Natiara Melo Chagas  
Kamila Cunha dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 05 de Janeiro de 2022.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
Presidente da ACE da Escola Municipal Estevão Castro

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Recanto Infantil - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Recanto Infantil - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

SILDENE RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE  
ARINALVA QUIXABA DE SOUSA – SECRETÁRIA  
CÉLIA ALVES PEREIRA MOREIRA – 1º MEMBRO  
LAURILENE BATISTA DA SILVA – 2º MEMBRO  
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA – 3º MEMBRO

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

JANICE LINHARES FEITOSA – SUPLENTE  
CLEUNICE MARIA DA SILVA – SUPLENTE

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de Janeiro de 2022.

Goiandira Clementes dos Santos  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Recanto Infantil - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Recanto Infantil - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames

licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

SILDENE RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE  
ARINALVA QUIXABA DE SOUSA – SECRETÁRIA  
CÉLIA ALVES PEREIRA MOREIRA – 1º MEMBRO  
LAURILENE BATISTA DA SILVA – 2º MEMBRO  
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA – 3º MEMBRO

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

JANICE LINHARES FEITOSA – SUPLENTE  
CLEUNICE MARIA DA SILVA – SUPLENTE

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de Janeiro de 2022.

Goiandira Clementes dos Santos  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Coelho da Silva – Presidente  
Valeria Xavier do Carmo Gonçalves – Secretária  
Odemir Rodrigues Neto – 1º Membro  
Doralice Rodrigues Moura – 2º Membro  
Jose Cleuton Borges Bezerra – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Celia Duarte da Costa – Suplente  
Vicentina Livia ribeiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rízia Barbosa dos Santos – Presidente  
Telma Tavares Teixeira Costa – Secretária  
Hildenize dos Santos de Sá – 1º Membro  
Antônia Elba Coelho de Carvalho – 2º Membro  
Mônica Barbosa dos Santos Ferreira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria de Fatima dos Santos Ferreira – Suplente  
Raimunda Moreira Sena – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2022.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações, e suas respectivas funções, quais sejam:

ALESSANDRA DOS SANTOS MENDES, Presidente  
SIMONE MARTINS MANDUCA, Secretária  
LUCIANA RODRIGUES MACHADO CASTRO, 1º membro  
CHRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA, 2º membro  
JUAREZ ALVES CARDOSO, 3º membro

Art. 3º - Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário e Membro.

RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO Suplente  
FLÁVIO FACUNDES DIAS Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, aos 07 de Janeiro de 2022.

Othon Carlos De Almeida Pinheiro  
Presidente ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

ALESSANDRA DOS SANTOS MENDES, Presidente  
SIMONE MARTINS MANDUCA, Secretária  
LUCIANA RODRIGUES MACHADO CASTRO, 1º membro  
CHRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA, 2º membro  
JUAREZ ALVES CARDOSO, 3º membro

Art. 3º - Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário e Membro.

RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO Suplente  
FLÁVIO FACUNDES DIAS Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, aos 07 de Janeiro de 2022.

Othon Carlos De Almeida Pinheiro  
Presidente ACE

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, na Sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Processo n.º 2021078898. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz, no endereço acima citado, no horário de 08h00

às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_TOMADA\\_DE\\_PRE%C3%87O\\_001\\_2022\\_CAROLINE\\_CAMPELO.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_001_2022_CAROLINE_CAMPELO.pdf). Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-6950 / 99283-0006/ 99211-5287 ou pelo e-mail financeiro. eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2022.

Eliane Oliveira Santos Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, na Sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Processo n.º 2021078900. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_TOMADA\\_DE\\_PRE%C3%87O\\_001\\_2022\\_CAROLINE\\_CAMPELO.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_001_2022_CAROLINE_CAMPELO.pdf). Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-6950 / 99283-0006/ 99211-5287 ou pelo e-mail financeiro. eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2022.

Eliane Oliveira Santos Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2021, na sala dos professores da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021, do tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa especializada para a entrega de mobiliários prontos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2021070501. Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h00mn às 11h30mn e das 13h30mn às 17h00mn, em dias úteis ou no endereço eletrônico [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_TOMADA\\_DE\\_PRE%C3%87O\\_HENRIQUE\\_TALONE\\_1.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_HENRIQUE_TALONE_1.pdf). Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98456-6181 ou no e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2022.

Alaerson Pereira da Silva  
Respondendo pela Presidência  
da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021

A ACE da Escola Municipal Daniel Batista, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 27 de Janeiro de 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Daniel Batista, localizada na 508 Norte, QI 06, Alameda 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de placas de Energia Solar, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Daniel Batista, Processo n.º 2021085123. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior

a data da sessão de licitação na Escola Municipal Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 13h00min as 18h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Daniel\\_Batista\\_edita\\_e\\_anexo.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Daniel_Batista_edita_e_anexo.pdf). Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5464 ou e-mail: danielbatistafinanceiro@hotmail.com

Palmas/TO, 10 de Janeiro de 2022.

Christiane Rodrigues de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1001/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato n.º 473 - NM, publicado no Diário Oficial n.º 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
413045578	ELISNETE REIS MARTINS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	28/09/2021	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte
413045992	GUILHERME CAPUCHO BONATTO	Analista em Saúde - Médico	20%	03/10/2021	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado
413045790	MARCIANE CELESTINO DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	13/10/2021	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte
413045944	NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO	Analista em Saúde - Médico	20%	03/10/2021	Centro de Atenção Especializada A Saúde Francisca Romana Chaves
413044160	ANA ALICE SOUZA LIMA CARDOSO	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	20%	01/11/2021	Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul
413043577	KEILIANE OLIVEIRA CABRAL	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	20%	01/11/2021	Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	20%	01/11/2021	Centro de Atenção Especializada A Saúde Francisca Romana Chaves
413044526	LILLYA MARIA RODRIGUES DE VALOIS	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	20%	01/11/2021	Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul
413041080	VITOR CAMPOS KLEIN	Analista em Saúde - Médico	20%	12/10/2021	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
413024254	WILLIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	20%	01/11/2021	Centro de Atenção Especializada A Saúde Francisca Romana Chaves
413045925	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	Analista em Saúde - Médico	40%	20/11/2021	SMU-192
413045944	NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO	Analista em Saúde - Médico	20%	03/10/2021	Centro de Atenção Especializada A Saúde Francisca Romana Chaves
413044158	DARLY DE SOUSA MARINHO	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	20%	01/11/2021	Centro de Atenção Especializada A Saúde Francisca Romana Chaves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

#### PORTARIA Nº 01/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto n.º 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, Dina de Cássia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321461, e Nonato Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2020038810, que têm por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, entre outros, destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
286/2021	W. V. B. Vargas – ME	03.997.385/0001-00
287/2021	F. C Santos Comercial – ME	33.830.168/0001-83
288/2021	Famaña Comercial de materiais de informática Ltda	07.734.651/0001-07

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 03/SEMUS/GAB/SUPAVS,  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Alvará Sanitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da validade do Alvará Sanitário e, tendo em vista o Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário, exercício 2021, até o dia 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 04/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 5 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
SERGIO LACERDA FERREIRA	Assistente Administrativo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	15/12/2021
ONOEL SALES RAMOS	Assistente de Gabinete II – DAS 9	Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2	1052	22/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 05/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora pública municipal adiante relacionada para a unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413041732	ROSA MARIA ROCHA CARVALHO	Analista em Saúde – Assistente Social	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Françoisa Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	15/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2021/SEMUS/DEXFMS**

PROCESSO Nº 2020024095

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Científica Médica Hospitalar LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimentos e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID-19

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.472,00 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais),

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável sucessivamente até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2020024095, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 4.437 e nº 4.440, emitidas em 26/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Científica Médica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.911-360, representada pelo seu representante legal, Sidney de Castro Pereira, portador do RG nº 6.295.700 SSP/GO e CPF nº 383.337.831-04.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021/SEMUS/DEXFMS**

PROCESSO Nº 2020038810

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: F C Santos Comercial – ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal da Saúde (demandante) e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.453,71 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600/Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710/ Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.302.1110.2742/Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa F.C. Santos Comercial – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.168/0001-83, sediada na Quadra 104 Sul, LO 01, Lote 25, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP nº 77020-020, Palmas-TO, representada por Filipe Cardoso Santos, inscrito no CPF sob o nº 035.966.371-04, portador do RG nº 1065404 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas-TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2021/SEMUS/DEXFMS**

PROCESSO Nº 2020038810

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Famaha Comércio de Departamento e Serviços de Licitação LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal da Saúde (demandante) e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600/Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.122.1131.4501/Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710/Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.302.1110.2742/Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Famaha Comércio de Departamento e Serviços de Licitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, sediada na Avenida Angelo Caleffi, nº 416, Centro, CEP nº 99.740-000, Barão de Cotegipe-RS, representada por seu sócio, Fábio Marcelo Haiduki, inscrito no CPF sob o nº 999.047.720-53, portador do RG nº 1077922282 SSP/PC, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe-RS.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ERRATA

A autoridade julgadora de Primeira Instância Administrativa, RETIFICA a Intimação de Decisões Administrativas, publicadas no Diário Oficial de nº 2.892, do dia 05 de janeiro de 2022, página 3, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:  
"por cometimento de Infração Grave"

Leia-se:  
"por cometimento de Infração Leve"

Onde se lê:  
"Artigo 40, II".

Leia-se:  
"Artigo 40, I".

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2022.

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
Portaria nº 889/SEMUS/GAB  
Matrícula nº 41304453

## PREVIPALMAS

### ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o extrato do contrato nº 06/2021, publicado no Diário Oficial do dia 08 de dezembro de 2021, edição nº 2.873.

Onde se lê:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

Leia-se:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fenix Assessoria e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ nº 04.795.101/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação-LMO para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas, com endereço na Asrse 95 (912 sul), quadra QI-D, Alameda 03, lotes 7 e 8, sala 02, Plano Diretor Sul, cidade/UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FRAGATA LAVAJATO LTDA - FILIAL, CNPJ nº 26.962.126/0002-11 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de licenciamento ambiental, por meio da emissão de LMP- Licença Municipal Prévia, LMI – Licença Municipal de Instalação e LMO- Licença Municipal de Operação para a atividade 45.20-0-05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Q 106 Norte Alameda 17, S/N Lote 24 C AV NS 06, cidade/UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA N.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FRAGATA LAVAJATO LTDA, CNPJ nº 26.962.126/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de licenciamento ambiental, por meio da emissão de LMP- Licença Municipal Prévia, LMI – Licença Municipal de Instalação e LMO- Licença Municipal de Operação para a atividade 45.20-0-05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Q ACSU NO 10 CONJ 01 S/N Lote 04 Cidade, UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
  - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
  - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
  - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.